



## **Resolução Ad Referendum CMS/SJP n.º 4, de 21 de março de 2023 – CMS/SJP**

**Dispõe sobre a aprovação de utilização do saldo da Proposta n.º 76105.543000/1120-02, oriunda de Emenda Parlamentar.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o saldo de R\$ 182.074,81 da Proposta de n.º 76105.543000/1120-02, oriunda de Emenda Parlamentar;

Considerando que o objeto desta emenda é a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais;

Considerando a dificuldade em realizar a aquisição do item 05, previsto inicialmente na referida proposta;

Considerando a necessidade atual de instalar nobreaks para evitar que equipamentos maiores sofram danos causados por instabilidades e picos de tensão oriundos da rede elétrica;

Considerando a necessidade de aquisição de laringoscópio com tela integrada para manejo de via área difícil;

Considerando a necessidade de adquirir mais uma incubadora neonatal para a UTI Neonatal;

Considerando a necessidade de substituição de carros maca nas enfermarias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração de itens previstos inicialmente pela Proposta n.º 76105.543000/1120-02, conforme detalhado no ANEXO.

Parágrafo único. Justifica-se esta alteração para atender a atual necessidade deste serviço de saúde e possibilitar a execução do saldo financeiro.

São José dos Pinhais, 21 de março de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Julio Cezar Ferreira Batista

Secretário Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 21/03/2023.

### ANEXO

Equipamentos previstos inicialmente	Quantidade	Situação
1) Escada com dois degraus	52	Adquirido
2) Foco Cirúrgico de Teto	04	Adquirido
3) Máquina Unitarizadora de Medicamentos	01	Adquirido
4) Mesa de Cabeceira	60	Adquirido





5) Manta Térmica Elétrica	05		Licitação fracassada
Programação para utilização do saldo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Nobreak (Código 301252; PE; ATA)	07	R\$ 4.950,80	R\$ 34.655,60
Laringoscópio portátil c/ tela integrada (Código 303950; PE 193/2021; ATA 1051/2022)	02	R\$ 21.800,00	R\$ 43.600,00
Incubadora neonatal (Código 301781; PE 193/2021; ATA 1047/2022)	01	R\$ 29.661,82	R\$ 29.661,82
Carro maca hidráulico p/ emergência (Código 300061; PE 248/2021; ATA 1047/2022)	12	R\$ 6.950,00	R\$ 83.400,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 191.317,42</b>



**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS/SJP N.º 4, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre a aprovação de utilização do saldo da Proposta n.º 76105.543000/1120-02, oriunda de Emenda Parlamentar.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o saldo de R\$ 182.074,81 da Proposta de n.º 76105.543000/1120-02, oriunda de Emenda Parlamentar;

Considerando que o objeto desta emenda é a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais;

Considerando a dificuldade em realizar a aquisição do item 05, previsto inicialmente na referida proposta;

Considerando a necessidade atual de instalar nobreaks para evitar que equipamentos maiores sofram danos causados por instabilidades e picos de tensão oriundos da rede elétrica;

Considerando a necessidade de aquisição de laringoscópio com tela integrada para manejo de via aérea difícil;

Considerando a necessidade de adquirir mais uma incubadora neonatal para a UTI Neonatal;

Considerando a necessidade de substituição de carros maca nas enfermarias;



Conselho Municipal  
de Saúde

São José dos Pinhais

*Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais*

*Rua Cruz Machado, 70*

*São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490*

*conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088*

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Aprovar a alteração de itens previstos inicialmente pela Proposta nº 76105.543000/1120-02, conforme detalhado no ANEXO.

**Parágrafo único:** justifica-se esta alteração para atender a atual necessidade deste serviço de saúde e possibilitar a execução do saldo financeiro.

São José dos Pinhais, 21 de março de 2023.

Homologado a presente  
Resolução em 21/03/2023

Julio Cezar Ferreira Batista  
Secretário Municipal de Saúde

  
Robson "Jamaica" Vieira da Silva  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais



Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

### ANEXO

Equipamentos previstos inicialmente	Quantidade	Situação	
1) Escada com dois degraus	52	Adquirido	
2) Foco Cirúrgico de Teto	04	Adquirido	
3) Máquina Unitarizadora de Medicamentos	01	Adquirido	
4) Mesa de Cabeceira	60	Adquirido	
5) Manta Térmica Elétrica	05	Licitação fracassada	
Programação para utilização do saldo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Nobreak (Código 301252; PE; ATA)	07	R\$ 4.950,80	R\$ 34.655,60
Laringoscópio portátil c/ tela integrada (Código 303950; PE 193/2021; ATA 1051/2022)	02	R\$ 21.800,00	R\$ 43.600,00
Incubadora neonatal (Código 301781; PE 193/2021; ATA 1047/2022)	01	R\$ 29.661,82	R\$ 29.661,82
Carro maca hidráulico p/ emergência (Código 300061; PE 248/2021; ATA 1047/2022)	12	R\$ 6.950,00	R\$ 83.400,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 191.317,42</b>